



CODEMA

Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Timóteo
Criado pela Lei 1184, de 10/01/91

1 No dia 20 de fevereiro de 2024 se instalou a reunião ordinária do Conselho Municipal de Defesa do
2 Meio Ambiente de Timóteo (CODEMA), realizada na Casa de Educação Ambiental da Prefeitura
3 Municipal de Timóteo, às 08h30min, com boas vindas pelo Coordenador Geral, Maicon Paulo Silveira
4 Reis, que, com vistas ao quórum regimental, declarou aberta a reunião. Foram apresentadas as
5 mudanças de nomeações do conselho e a pauta da reunião, sendo: **1. Secretaria Executiva: 1.1.**
6 **Abertura; 1.2.** Verificação de quórum de acordo com novo regimento interno de janeiro 2024; **1.3.**
7 **Aprovação da ATA RO 16 janeiro de 2024:** Aprovada por unanimidade pelos membros que
8 participaram da reunião de janeiro, com abstenção dos não presentes da última reunião. **1.4.**
9 **DECRETO 5916-2024 - Nomeação Membros:** Maicon informou que houve alterações entre os
10 representantes do Conselho, sendo mudança da membra suplente da Subsecretaria de Meio Ambiente,
11 keila Cristina Ferreira Gomes, por Jessica Fonseca Jardim Dias, Policia Militar com vacância e propôs
12 para o Conselho enviar dois ofícios, um para Câmara de Vereadores e outro para o Município,
13 solicitando substituição dos membros representantes da Câmara de vereadores, visto que os atuais
14 membros oficiaram que não participarão do CODEMA, e a Câmara de Vereadores não indicou
15 pessoas para substituição. Proposta aprovada por unanimidade. **2 ELEIÇÃO SECRETARIA**
16 **EXECUTIVA – RELATOR:** Maicon comentou sobre a mensagem realizado pelo Kim (Francisco
17 Valverde) que foi publicado no grupo do CODEMA, relacionado a crítica de ingerência no Conselho.
18 *“- Ora, temos um suplente que sempre atua como titular, contudo, não pode assumir função na*
19 *secretaria executiva, como ocorreu na última reunião. Assim, se ocorrer a inversão dos membros*
20 *(que já foram indicados pela própria secretaria), irá viabilizar a condução dos trabalhos. Nos*
21 *preocupamos com ter quórum, ter membros efetivamente trabalhando em prol do CODEMA,*
22 *membros assumindo a titularidade da cadeira. Outros se preocupam em apenas jogar pedras”.*
23 Conforme proposto pela plenária da última assembleia, realizou-se eleição para o cargo de Relator,
24 cargo vago na secretaria executiva do conselho. A plenária indicou o Sr Marcio Fonseca Viera para
25 candidatar-se para o cargo de relator, e não havendo novos candidatos, Sr Marcio Fonseca Viera foi
26 eleito por unanimidade. **3.INFORME GERAIS (Ofícios Recebidos):** O Coordenador realizou
27 leitura dos Informes Gerais meramente para conhecimento da plenária. Em função dos ofícios
28 recebidos, Maicon propôs a plenária que fosse enviado dois ofícios para SUSEMA,
29 solicitando que ela atenda ao pedido do munícipe Wallace, e informar que o Conselho irá
30 estender o prazo para receber as contribuições da SUSEMA para as DN's, sendo admitido o
31 novo prazo até o dia 01 de março de 2024, proposta foi colocada para votação sendo aprovada
32 por unanimidade. O ofício 007/2024, recebido da Secretaria de Planejamento, solicitando
33 pautar os processos que foram deliberados na RO de janeiro, em função da Subsecretaria de
34 Meio Ambiente não ter comunicado diretamente aos interessados soabre a RO. Proposta
35 colocada para votação, sendo aprovada por unanimidade pela plenária. **4.INFORME GERAIS**
36 **(Ofícios Enviados):** O Coordenador realizou leitura dos ofícios enviados meramente para
37 conhecimento da plenária, com ênfase no retorno em relação ao ofício PGM 130/2023,
38 realizando a leitura integral da resposta ao ofício. **5. Análise aprovações Ad Referendum**
39 **(Ofício SUSEMA 123-2023 - solicitando aprovação Ad Referendum): 5.2. Processo 1247-**
40 **2023:** Maicon realizou leitura do parecer técnico do PA, citou que na última reunião do
41 Conselho, foi aprovado pela plenária inserção de mais uma condicionante, sendo, execução da
42 atividade/obra após conclusão do processo da REURB. Em seguida o Coordenador concedeu
43 três minutos do direito de fala para o representante técnico legal, Sr Elmo Nunes, qual
44 informou histórico e as origens das áreas de intervenção. Ele afirmou que a REURB será a
45 solução para regularização dos parcelamentos do patrimônio. Sr Elmo, citou há reserva legal
46 com mais de 600 hectares, que são excedentes em vegetação nativa. Membro do conselho Sr
47 Jonatas, informou que junto ao processo de licença do empreendimento está pendente a
48 indicação de um local licenciado para receber o volume de terra excedente ao já licenciado.
49 Em Seguida o Sr Leonardo Amorim, representante legal do empreendimento, informou que já
50 havia protocolado junto a prefeitura o estudo de um bota-fora para receber o material
51 excedente citado pelo membro do Conselho. Ad Referendum foi colocado para votação, qual



CODEMA

Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Timóteo
Criado pela Lei 1184, de 10/01/91

52 foi aprovado por unanimidade. **5.3. Processo 1248-2023:** Maicon apresentou o parecer
53 técnico favorável do OTEMA, submeteu o Ad Referendum para votação, qual foi aprovado
54 por unanimidade. **5.4. Processo 1249-2023:** Maicon apresentou o parecer técnico favorável
55 do OTEMA, submeteu o Ad Referendum para votação, qual foi aprovado por unanimidade.
56 **5.1. Processo 3878-2018:** O Coordenador informou que o processo é referente a um
57 loteamento, apresentou o parecer técnico favorável do OTEMA. O representante técnico do
58 processo Sr Elmo, solicitou o direito a fala, qual foi concedido, ele informou que o terreno se
59 trata de um lote, onde seria construído várias casas, o terreno seria desmembrado, porém ele
60 se enquadrava na modalidade de loteamento. Após os esclarecimentos o Ad Referendum foi
61 colocado para votação, qual foi aprovado pela maioria, exceto por Ailton Castro, que não
62 estava presente no momento da votação. **6. Pedidos de Licenças Ambientais:** **6.1. PRO**
63 **8599/2023 Gizelly Regina – Licença Para Terraplanagem:** O coordenador do Conselho
64 apresentou o processo de forma sucinta, citou divergência no texto das atribuições do
65 Conselho em relação emissão de licença, qual é de responsabilidade do executivo do
66 município, não do CODEMA. Enfatizou que não haverá destinação de resíduos de
67 terraplanagem para bota-fora. O Coordenador realizou leitura do parecer técnico apresentado
68 pela SUSEMA, submeteu a votação da plenária, qual foi aprovado por unanimidade. **6.2.**
69 **PRO 692/2023 Dilvani Amelia Silva –Licença Para Terraplanagem:** O coordenador do
70 Conselho realizou a leitura do parecer técnico do processo para caracterização do objeto,
71 realizou observação sobre a alteração da DN 002 de 2021, que não compete ao Conselho
72 realizar análise de posse de imóvel. Processo foi colocado para votação, qual foi aprovado por
73 unanimidade. **7. Autos de Infração:** Em função do tempo de reunião ter excedido ao período
74 previsto, o Coordenador propôs inversão da ordem dos processos administrativos para avaliar
75 os PAs que haviam representantes durante a reunião, proposta aprovada por unanimidade. **7.8.**
76 **PRO 3463/2022 Andrea Santana – Movimentação de terra sem licença:** Maicon informou
77 que de acordo com regimento interno atual, Decreto 5898 de 2023, o Conselho não julga
78 defesa em Auto de Infração, somente recurso em Auto de Infração. Informou que o processo
79 deverá ser devolvido a SUSEMA para ela julgar e se eventualmente ocorrer recurso, que o
80 processo seja encaminhado para o CODEMA para plenária julgar. Colocado em votação a
81 proposta para devolução do processo para SUSEMA, isso, para enquadramento ao regimento
82 interno atual, proposta aprovada por unanimidade. **7.9. PRO 6076/2021 Patrícia Lima**
83 **Oliveira – Intervenção em APP:** Coordenador realizou leitura do processo, citou que auto de
84 infração já foi julgado pelo Conselho, e o objeto se tratava de um recurso em função da
85 decisão de manter a penalidade implicada pelo Auto de Infração. Maicon, citou que o
86 processo foi encaminhado ao CODEMA sem o parecer da SUSEMA, com isso o Coordenador
87 propôs que o PA fosse devolvido para SUSEMA para que ela insira o parecer técnico no
88 processo para posteriormente seja deliberado pelo conselho, proposta colocada para votação,
89 aprovada por unanimidade. **7.10. PRO 6411/2023 Jackson de Matos Ferreira Junior –**
90 **Perturbação do sossego– música ao vivo:** Tratativa Idem PRO 3463/2022, sem o voto do
91 membro Felipe Gonçalves que não estava presente na sala no momento da deliberação. **7.12.**
92 **PRO 478/2023 Arthur Castro Paiva – Destinação de material de terraplanagem em**
93 **APP;** Deliberação seguiu igual ao PRO 3463/2022. **7.13. PRO 452/2023 Arthur Castro**
94 **Paiva – Terraplanagem sem licença:** Deliberação seguiu igual ao PRO 3463/2022. **7.14.**
95 **PRO 1157/2023 Arthur Castro Paiva- Descumprimento de condicionante:** Deliberação
96 seguiu igual ao PRO 3463/2022. O membro Flavio propôs que Processos de Autos Infração
97 que não foram avaliados e ficaram pendentes da pauta da reunião de fevereiro, sejam
98 analisados pela Secretaria Executiva e, se se tratar de processos que estão para julgamento de
99 defesa, sejam devolvidos para SUSEMA, para que ela decida e posteriormente se houver
100 recurso sejam encaminhados para o CODEMA. Proposta colocada para votação, aprovado por



CODEMA

Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Timóteo
Criado pela Lei 1184, de 10/01/91

101 unanimidade. Após as deliberações, os conselheiros Flavio e Márcio propuseram à plenária o
102 envio de um ofício para Secretaria de Planejamento, Urbanismo e Meio Ambiente Município,
103 solicitando cronograma de fiscalização, bem como relatório mensal de fiscalização e
104 eventuais infrações da obra licenciada da *Sociedade Educadora de Cultura Técnica LTDA*,
105 *Processos 1247/2023, 1248/2023 e 1249/2023*. Proposta colocada para votação, sendo aprovada por
106 unanimidade. **8. Deliberações Normativas para análise e deliberação (com Parecer do**
107 **Flávio e contribuição do Tharso):** Em função do tempo de reunião ter extrapolado o previsto, o
108 Coordenador Geral, propôs que a próxima etapa da pauta da reunião fosse tratada na plenária do mês
109 de março, proporcionando dilatação do prazo de avaliação das DNs pelos conselheiros. Foi acordado
110 que os conselheiros e técnicos da Subsecretaria de Meio Ambiente terão até a data 01/03/2024 para
111 analisar e apresentar considerações referente às DNs. **9. Encerramento.** Agradecimento pelo
112 Coordenador Geral, Maicon Paulo Silveira Reis, encerrando a reunião às 10h40min. **Conselheiros**
113 **presentes:** Ailton Rodrigues Vasconcelos (SMO/MG), Felipe Gonçalves (ACE/Timóteo), Flávio José
114 de Assis Barony (Assoc Amigos Parque Estadual do Rio Doce) Jonatas Ferreira Silva (SMA), Juliana
115 Jácome Costa Ramos (Fundação Aperam), Maicon Paulo Silveira Reis (OAB/MG), Marina de Silveira
116 Gomes (SEMADS) Márcio Fonseca (CEC), Nilberto Paulino Araújo (SEPLAN), Tharso Rodrigues
117 Peixoto (SMS). **Visitantes:** Gisele Regina Duarte do Carmo (Processos: 7174/2023 e 8599/2023),
118 Jackson Junior (PRO 6411/2023), Patrícia Marques Gomes (PRO 6076/2021), Aline Dias Reis
119 (SMA), João Batista (tel 31 987248380), Arthur Castro Paiva (PRO's 452/2023, 478/2023 e
120 1157/2023), Leonardo Amorim (Ad Referendum 1247/2023 ,1248/2023 e 1249/2023), Elmo Nunes
121 (PRO 3878/2018) e Keila Cristina Ferreira Gomes (SMA).

122

123

124

125

126

127

Jonatas Ferreira Silva

128

Secretário Geral

129

130

131

132

133

134

Maicon Paulo Silveira Reis

135

Coordenador Geral